

Resolução nº 14 de 15 de janeiro de 2024

Dispõe sobre assinatura do termo de posse do Vice-Presidente eleito na 9ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências

Considerando o §12 da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Agência Ambiental do Vale do Paraíba de 30 de julho de 2021;

Considerando o §12 do art.14 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba de 13 de dezembro de 2021, alterado em 17 de outubro de 2023.

Considerando a 9ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba do dia 15 de janeiro de 2024, elegendo o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

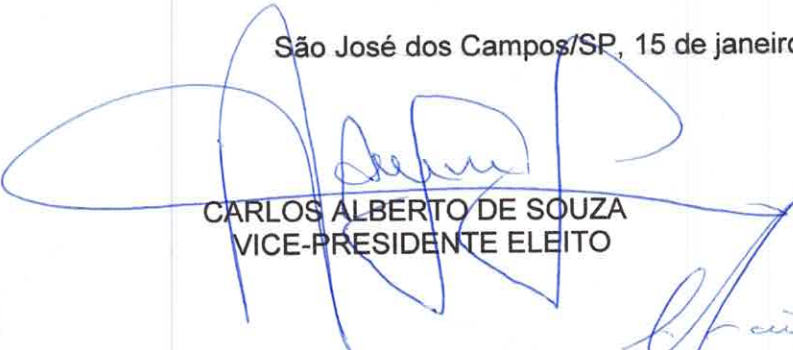
RESOLVE:

Art.1º Empossar, nesta data, o Vice-Presidente eleito na 9ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba realizada no dia 15 de janeiro de 2024, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, portador do RG: nº 29.997.164-8 e inscrito no CPF/MF nº 291.683.179-72, Prefeito representante do Município Consorciado de Jambeiro, como **VICE-PRESIDENTE do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**, para um mandato de dois anos, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2026.

Art.2º O empossado presta o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 15 de janeiro de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE ELEITO



ANDERSON FARIAS FERREIRA
PRESIDENTE



CLAUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA